



| | |
|-------------|-----------------------------------|
| PROCESSO | |
| INTERESSADO | CAU/SP |
| ASSUNTO | Procedimentos Licitatórios CAU/SP |

DELIBERAÇÃO Nº 001/2018 – (CD-CAU/SP)

O CONSELHO DIRETOR – (CD – CAU/SP), reunido ordinariamente em São Paulo-SP, na sede do CAU/SP, no dia 23 de janeiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 159 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de encaminhamento e providências nos procedimentos licitatórios em andamento no CAU/SP;

DELIBERA:

1- Aprovar os seguintes encaminhamentos aos procedimentos licitatórios do CAU/SP:

I - Aquisição de máquinas de coleta biométrica:

- a) Agendamento pelo setor administrativo de reunião com a empresa Valid para estudos quanto as possibilidades de emissão de carteira profissionais em menor tempo;
- b) Verificação quanto a possibilidade de atualização dos equipamentos “em pacotes” e individualmente, estabelecendo como parâmetro inicial a aquisição de um equipamento em cada regional, com dois extras para substituições e dois para disponibilidade nas unidades móveis para coleta prévia.

II - Aquisição de unidades móveis e adaptação da van existente para coleta biométrica nas IES:

- a) Realização, pelo setor administrativo do CAU/SP, de orçamento baseado nas especificações das unidades móveis já utilizadas por outros CAU/UF de forma a subsidiar as discussões acerca da possibilidade de aumento da frota do CAU/SP.

III - Aquisição de notebooks para conselheiros:

- a) Colocar na pauta da primeira reunião das comissões a consulta aos conselheiros quanto a possibilidade de disponibilização aos mesmos de um notebook para utilização nos trabalhos do Conselho de forma a verificar a adesão para levantamento da viabilidade;
- b) Preparar estudos quanto a aquisição de armários com chaves para a guarda dos equipamentos e outros pertences dos Conselheiros no CAU/SP.

IV - Telefonia móvel:



- a) Manter a solicitação inicial encaminhada ao CAU/BR para participação na ata de registro de preços com o acréscimo, caso possível, de 6 aparelhos dual chip.

V - Manutenção de veículos e estudo para substituição de frota:

- a) Encaminhar ao setor administrativo do CAU/SP para realização de um estudo para a renovação ou substituição da frota do CAU/SP, considerando um período de 5 (cinco) anos e a situação financeira em caso de realização de leilão da frota atual.

2 – Encaminhar aos setores correspondentes do CAU/SP, por intermédio da Presidência, cópia da presente deliberação, para cumprimento do quanto solicitado e posterior apresentação dos resultados pretendidos.

Com 05 votos favoráveis dos conselheiros Valdir Bergamini, Anita Affonso Ferreira, Alex Marques Rosa, Tércia Almeida de Oliveira e Marco Antonio Teixeira da Silva; 00 votos contrários e 02 ausências dos conselheiros José Antonio Lanchoti e Carlos Alberto Silveira Pupo.

São Paulo, 23 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO GERALDINE JR.

Presidente do CAU/SP

VALDIR BERGAMINI

Vice-presidente do CAU/SP

ANITA AFFONSO FERREIRA

Coordenadora da CED-CAU/SP

ALEX MARQUES ROSA

Coordenador da CEP-CAU/SP

CARLOS ALBERTO SILVEIRA PUPO

Coordenador da CF-CAU/SP

JOSÉ ANTONIO LANCHOTI

Coordenador da CEF-CAU/SP

TÉRCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

Coordenadora da COA-CAU/SP

MARCO ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador da CPFi-CAU/SP